



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 16 de setembro de 2024, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 41/1978, em nome de Rafael Alves Jardim, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote n.º 42 do supra mencionado alvará, situado em Til, Piedade, Impasse 1 da Rua da Piedade - Monte, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5151/20180726, inscrito na matriz Urbano 3934, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Área do lote: 620.00 m²; Índice de área coberta: 0.50; Índice de utilização: 0.80 iu líquido; 0.60 iu bruto; Índice de impermeabilização: 0.70; Número de pisos: 2 totalmente desafogados + 1 abaixo; Altura da fachada: 9 m; Afastamento às extremas laterais: 3 m; Alinhamento de fachada ao eixo da via pública: 5 m; Afastamento a tardoz: -.

Em tudo o omissis mantém as especificações do alvará emitido e respetivos aditamentos.

Funchal e Paços do Concelho, aos 16 de setembro de 2024.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo
Por Delegação de Competências da Presidente da Câmara,


João José Nascimento Rodrigues